

**PORTARIA Nº 210, de 04 de janeiro de 2019.**

Institui Grupo de Trabalho para promover estudos e elaborar Plano de Trabalho, Cronograma e Minuta de Regimento de Funcionamento das Câmaras Técnicas e do Observatório Paraná Urbano e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos 10 e 153, XXXIX do Regimento Interno do CAU/PR.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, com base nos artigos 10 e 153, XXXIX do Regimento Interno do CAU/PR, **GRUPO DE TRABALHO** sob a justificativa da necessidade de: (i) revisão das atividades e ações já desenvolvidas nos projetos das Câmaras Técnicas e Observatório Paraná Urbano do CAU/PR; e de (ii) melhor estruturar e desenvolver ações que servirão de base para apoio e suporte as próximas atividades destes projetos.

Parágrafo Único: Os recursos de dotação orçamentária referentes as atividades deste grupo de trabalho, serão provenientes do centro de custo de nº 4.02.05.1.01 referente a "ATIVIDADES GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO (SEDE)" e da conta 6.2.2.1.1.01.03.02.002 – Colaboradores e Convidados.

Art. 2º. A competência do Grupo de Trabalho é promover estudos, rever documentos e atos já aprovados, assim como elaborar plano de trabalho, cronograma, minuta de regimento de funcionamento das Câmaras Técnicas e do Observatório Paraná Urbano, assim como os eventuais documentos que se façam necessários.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - WALTER GUSTAVO LINZMAYER, brasileiro, casado, nascido em 18/06/1977, natural de Curitiba/PR, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU sob o nº A 33.852-4, portador do RG nº 1.768.057 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.601.746-64



II - CARLOS NOGUEROL SABORIDO, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU A8591-0, portador do RG nº 839.387-7, inscrito no CPF sob o nº 456.791.349-34,

III - JOEL RAMALHO JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU A77166-0, portador do RG nº 172.889-3, inscrito no CPF sob o nº 006.592.668-49,

IV - TIAGO KOVASCKI BORGES POLIPPO, brasileiro, casado, nascido em 10/09/1984, natural de Criciúma/SC, portador do RG nº 208.478.775-9 SESP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.651.619-75.

Parágrafo Único: A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do Arquiteto e Urbanista **WALTER GUSTAVO LINZMAYER** e os trabalhos de Secretaria a cargo do Sr. **TIAGO KOVASKI BORGES POLIPPO**.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho poderá ter atividades diárias, dependendo das demandas dos trabalhos, abrangendo reuniões, que deverão ocorrer preferencialmente na sede do CAU/PR, podendo ocorrer reuniões externas ao CAU/PR, em Curitiba/PR ou não, sempre que necessárias, devendo serem sempre justificadas.

Art. 5º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria no sítio eletrônico do CAU/PR na Rede Mundial de Computadores.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de janeiro de 2019.


MARGARETH ZIOLLA MENEZES
Presidente do CAU/PR
CAU nº A20179-0